



PORTARIA Nº 2518/2014

CONCEDE Adicional Insalubridade a servidora **ROSELI MARTINS DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ROSELI MARTINS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG no 6.877.708-9-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 037.603.929-97, nomeada em 18 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 18 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 2047 de 22
De 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Agosto de 2014
DE Nº 10.156
UMUARAMA, 26 de Agosto de 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS